# DECRETO Nº 2193, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 20 / 11 / 17

**Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor **Argenor Sousa Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, elaborada pela Comissão de Desempenho Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º, do presente Decreto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

**Art. 3º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2010.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 20 de novembro de 2017.

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL